



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 136/2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **ROSELI ALVES DOS SANTOS**, um Gratificação pela prestação de serviços complementar, de 20% dos seus vencimentos base., com fundamento no que dispõem o Artigo 20, da Lei Municipal 703 de 26 de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 10 de janeiro de 2005.

  
**Joseraldo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

